



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VIII Nº 641 Semana de 27 de junho a 03 de julho de 2014 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.922, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Proc. 041 /2014.

Autor: Ronaldo Formigão.

Revoga o § 1º do artigo 6º da Lei n.º 4.165, de 22 de abril de 2008, alterado pela Lei n.º 4.291, de 30 de junho de 2009.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o § 1º do artigo 6º da Lei n.º 4.165, de 22 de abril de 2008, cuja redação foi dada pelo artigo 1º da Lei n.º 4.291, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de junho de 2014.

161º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.793, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Denomina Vias Públicas no loteamento Residencial dos Pássaros.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As Ruas 01, 02 e 07 do loteamento Residencial dos Pássaros, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01, cujo ponto inicial encontra-se na Rua Edilson José Palomares e corresponde ao trecho até a Rua Alcides Morandi, passa a denominar-se Rua Waldomiro Ximenez;

Rua 02 e Rua 07, cujo ponto inicial encontra-se na Rua Dirceu Fiorino e corresponde ao trecho até a Rua Alcides Morandi, passam a denominar-se Rua Antônio Sérgio Battochio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de junho de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Termo Aditivo, Contratos e****Termo de Cessão de Uso.**

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 8852.

Contratado: Fundo Nacional de Assistência Social, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Adita item 4.1 da "Cláusula Décima Sexta - Da vigência" do Contrato de Repasse nº 0313638-17/2009, realizado segundo os termos do Programa Proteção Social Básica.

Prazo de Vencimento: 20 de maio de 2015.

Data da assinatura: 19 de maio de 2014.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8593.

Contratado: José Luiz Lyra.

CPF: 711.112.638-68.

Objeto: Apresentação e organização do Festival Caipira "José Teixeira de Souza".

Data da assinatura: 5 de junho de 2014.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8594.

Contratada: Corporação Musical Carlos Gomes.

CNPJ/MF: 50.847.102/0001-15.

Objeto: Apresentações musicais da banda Corporação Musical Carlos Gomes, no evento "Praça Viva".

Data da assinatura: 10 de junho de 2014.

Valor Total: R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais).

Instrumento: Termo de Cessão de Uso.

Nº do Instrumento: 10042.

Cedente: Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF: 46.384.111/0001-40.

Objeto: Cessão de Uso do veículo tipo S4 - ônibus escolar, marca VW / MASCA GRANMINI 0, placa DJM7668.

Prazo de Vencimento: mesmo período do Convênio de Transporte Escolar.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2014.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8595.

Contratado: Thiago Gonçalves.

CPF: 294.552.298-54.

Objeto: Apresentação musical de Thiago Gonçalves, no evento "Praça Viva".

Data da assinatura: 6 de junho de 2014.

Valor Total: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).

Município de Jahu,
em 25 de junho de 2014.

Carlos Augusto Peres,
Secretário de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1.363, de 23/06/2014 – Concede Licença, para o dia 13/06/2014, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzarinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.364, de 23/06/2014 – Concede Licença, para o dia 16/06/2014, a Juliana Cristina Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.365, de 23/06/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paulo Osvaldir de Oliveira, referente ao período de 12/05/2008 a 11/05/2013.

Nº 1.366, de 23/06/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliane Pereira da Silva, referente ao período de 14/06/2009 a 13/06/2014.

Nº 1.367, de 23/06/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Magalhães dos Santos, referente ao período de 01/06/2009 a 31/05/2014.

Nº 1.368, de 23/06/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia Módolo, referente ao período de 14/06/2009 a 13/06/2014.

Nº 1.369, de 23/06/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Glaucia Roberta Merlini Serrano, referente ao período de 17/06/2009 a 16/06/2014.

Nº 1.370, de 23/06/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ailton Rodrigues dos Santos, referente ao período de 01/06/2009 a 31/05/2014.

Nº 1.371, de 23/06/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcelo Giovanni Jaqueta, referente ao período de 02/06/2009 a 01/06/2014.

Nº 1.372, de 23/06/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Solange Firmino dos Santos, referente ao período de 14/06/2009 a 13/06/2014.

Nº 1.373, de 23/06/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elizabete Aparecida Tiago Dias, referente ao período de 18/12/2006 a 17/12/2011.

Nº 1.374, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Zilda de Cássia Teodoro Turra, a partir de 16/06/2014.

Nº 1.375, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Sílvia Regina de Almeida Aguiar, a partir de 16/06/2014.

Nº 1.376, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Roseli Alves Alberto Souza Dias, a partir de 16/06/2014.

Nº 1.377, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Cristina Pereira, a partir de 16/06/2014.

Nº 1.378, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Neusa Cortezi de Lima, a partir de 16/06/2014.

Nº 1.379, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucia de Fátima Bueno, a partir de 16/06/2014.

Nº 1.380, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Amárido Aparecido Bueno, a partir de 16/06/2014.

Nº 1.381, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Keila Adriana da Silva, a partir de 16/06/2014.



Nº 1.382, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gis-laine Aparecida Matheus dos Santos, a partir de 16/06/2014.

Nº 1.383, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Regina Moretti Santangelo, a partir de 16/06/2014.

Nº 1.384, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Saulo Caramano, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.385, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Roseli Vieira Camargo, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.386, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ber-nardete Maria Puhl, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.387, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Renato de Carvalho Costa, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.388, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marli Aparecida Avelino Castellar, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.389, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria Pessutto Roque, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.390, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria das Graças Trajano da Silva, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.391, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Angélica Ceroni Lilli, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.392, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Katuscy Cristina Borges de Souza, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.393, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Isis Cristina Stripari, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.394, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Inez Maria da Cunha e Silva, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.395, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Débora Lúcia Silvestre Nogueira, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.396, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antônia Costa dos Santos, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.397, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adão Aparecido Galvão, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.398, de 23/06/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria Lucia Pereira Camargo, a partir de 23/06/2014.

Nº 1.399, de 23/06/2014 – Cessa, a partir de 12/06/2014, os efeitos da Portaria nº 3.935, de 09/12/2013, que autorizou Fernando Roberto de Almeida, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 241ª Zona Eleitoral.

Nº 1.400, de 23/06/2014 – Retifica a Portaria nº 1.278, de 02/06/2014, referente à Nomeação do Sr. Claudio Roberto Sousa, da seguinte forma: onde se lê “Diretor”, leia-se “Diretor de Atletismo”.

Nº 1.401, de 23/06/2014 – Retifica a Portaria nº 1.328, de 09/06/2014, referente à Nomeação do Sr. Everaldo Luiz Zanetti, da seguinte forma: onde se lê “Diretor”, leia-se “Diretor de Futsal”.

Nº 1.402, de 23/06/2014 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Josefa dos Santos Ferreira, a partir de 09/06/2014, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 1.403, de 23/06/2014 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Arvelina Volpato Vitorino, a partir de 17/06/2014, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 1.404, de 23/06/2014 – Designa Patricia Nogueira de Almeida para a verificação de documentos fiscais, referente ao DIPAM/ICMS, e revoga a Portaria nº 372/2013.

Jahu, 25 de junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA MESA Nº. 08, de 23 de junho de 2014.

REAJUSTA O VALOR DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO DOS SERVI-
DORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais, em face da Lei nº.
3.381/1999 e das Resoluções nº. 298/2005 e 301/2007 que;

RESOLVE

Art. 1º - O valor do tíquete alimentação dos servidores da Câmara Muni-
cipal de Jahu, de caráter indenizatório, atualmente fixado em R\$ 544,10 (qui-
nhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), passa a vigorar no valor de
R\$ 566,95 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de
acordo com a variação do INPC-IBGE acumulado no período de novembro de
2013 a abril de 2014, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01º de maio de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
23 de junho de 2014.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
1º Secretário.

FÁBIO BUENO DORNELLES,
2º Secretário.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



Série Histórica – INPC

Ano	Mês	Número Índice (Dez 93 = 100)	Variação (%)				
			No Mês	3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
2013	Nov	3893,70	0,54	1,43	1,74	4,81	5,58
	Dez	3921,73	0,72	1,88	2,19	5,56	5,56
2014	Jan	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5,26
	Fev	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5,39
	Mar	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5,62
	Abr	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5,82

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Site: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201404_1.shtm

Pesquisa realizada pelo servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295, na data de 13 de maio de 2014. (Protocolo 1257/2014)

Expediente**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

